



*Leandro Filipe
Almeida Carvalho
Macedo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E CATORZE

--- Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e um membros, constantes no respetivo livro, tendo-se verificado as ausências dos senhores **Luís Aguiar Ferreira, Eduardo Rodrigues Mendes, Eugénia Maria Pereira Lima Paixão Lopes, Fernando Manuel Covelinhas da Costa**, e ainda os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de **Desejosa, da União de Freguesias de Távora e Pereiro e Valença do Douro**. Em substituição do senhor Presidente da União de Freguesias de **Pinheiros e Vale de Figueira** esteve presente o senhor secretário **Leonel Cristóvão Dias Fernandes**.

Verificada a existência de quórum, foram iniciados os trabalhos às nove horas e quarenta e cinco minutos, e a reunião foi presidida pelo senhor **Leandro Filipe Almeida Carvalho Macedo** secretariado pelos, primeiro e segundo secretários senhor **Álvaro Correia Soares Martinho** e senhora **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**.

O senhor Presidente da Câmara, **Carlos André Teles Paulo de Carvalho** e os senhores vereadores **José Carlos Oliveira da Silva** e **Manuel dos Santos Costa** representaram o executivo municipal.

Foi de seguida anunciada a convocatória com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto Dois – Conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal levadas a efeito no período compreendido entre os dias 25 de março e 3 de junho de 2014 (cfr. Alínea x) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três - Autorização, em conformidade com o preceituado na alínea n) do nº 1 do artigo 25º do anexo I, por remissão do 56º, nº 3, ambos da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, da adesão do Município à Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal e, bem assim, aprovação dos concernentes Estatutos. -----

Ponto Quatro – Nomeação, ao abrigo do artigo 77º, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, do Revisor Oficial de Contas para efeitos de certificação legal de contas do Município, respeitantes aos anos 2014 e 2015. -----



*Luís Paulo
Martins
Araújo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Ponto Cinco – Autorização, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da celebração de contrato interadministrativo para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Tabuaço.

Ponto Seis – Outros assuntos de interesse para o Município.

A ata da sessão anterior foi lida pela senhora secretária, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira e uma vez posta à apreciação dos senhores membros foi a mesma aprovada por maioria com cinco abstenções, justificadas pelo facto de não terem estado presentes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento ao plenário sobre o andamento e a situação em que se encontra o novo Regimento, com o anúncio de que no final da presente sessão seria realizada uma reunião pela Comissão Responsável pela Revisão do citado documento para que a proposta de alteração seja presente para discussão e votação na reunião da Assembleia Municipal do mês setembro.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal falou também da proposta apresentada pelo senhor vice-presidente da Câmara, relativamente ao reordenamento da rede escolar do concelho de Tabuaço e ainda da informação dada pelo senhor Presidente da Câmara da posição comum tomada pela Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia de Sendim e Valença do Douro acerca do encerramento das escolas, cujo documento foi distribuído pelos senhores membros da Assembleia e posteriormente lido ao plenário.

Ainda no âmbito deste assunto o senhor Presidente da Câmara informou que a tomada de posição acima descrita, havia sido enviada no dia anterior para o senhor Delegado Regional e senhor Secretário de Estado, e ainda a possível apresentação de uma providência cautelar sobre o encerramento das escolas, havendo nesse sentido contatos com o Consultor Jurídico da autarquia, apesar da prematuridade do assunto visto que ainda não se sabe ao certo o número de alunos existentes para o novo ano letivo, mantendo no entanto todo o esforço possível para que estes estabelecimentos de ensino não encerrem definitivamente.

Seguidamente usou da palavra a deputada senhora **Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro** para fazer uma consideração sobre a tomada de posição, que vem de forma clara reforçar a posição que tinha sido anteriormente assumida pelos vereadores do Partido Socialista, sendo necessário frisar que no comunicado emitido pelo Ministério da Educação onde atesta que os autarcas foram ouvidos, o que parece não corresponder à verdade porque realmente os autarcas de Tabuaço não foram contactados para o efeito, o que revela bem a falta de transparência com que o senhor ministro tem tratado deste assunto. Após ter cumprimentado todos os presentes o senhor **Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho** usou da palavra para dizer que o documento estava feito e consumado apesar de alguns pontos lhe merecerem



*Loucas Tardas
Martins
ceef*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

alguma dificuldade de entendimento na leitura, dando os parabéns pela iniciativa tomada, mas no entanto frisou que foram benévolos porque partiram de um princípio negocial e chegaram à conclusão que baixando a fasquia do número de alunos seria uma hipótese para o não encerramento das escolas nesta altura. Apesar de compreender a situação, o senhor deputado entende que qualquer que seja o número de alunos não diminui o que vem plasmado nos pontos seguintes, ou seja: não reduz o número de quilómetros, não elimina a sinuosidade das estradas nem as dificuldades de transporte ou outros problemas. Revelou também que estes documentos deviam ter sido enviados a um maior número de entidades, inclusive aos principais órgãos de soberania.

O senhor Presidente da Câmara voltou a intervir, para manifestar o desacordo quanto às palavras proferidas pela senhora deputada **Joana Ribeiro**, com as quais não concorda, porque esta tomada de posição foi no momento devido mas não reflete aquilo que foi dito no passado, que não passou de uma estratégia de branquear uma situação e sacudir responsabilidades direcionadas a alguém mediante uma determinada negociação, e que continua a ser o principal motivo que as instâncias superiores encontram para não ceder no encerramento das escolas. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que não gostaria de que estes assuntos fossem levados para a vertente política porque são demasiados importantes e devem ser transversais a qualquer partido. Quanto à benevolência dita pelo senhor deputado **Moutinho de Carvalho**, não crê que essa seja a realidade do que se passa mas antes salienta o realismo que define um determinado número de alunos para manter qualquer escola aberta e que tem sido defendido pelos vários governos, que embora não se compreenda, basta ver as assimetrias regionais que existem, que não se coadunam com outros pontos do país. O senhor Presidente da Câmara concordou no entanto com a possibilidade de alargamento de exposições sobre o assunto a outros agentes da autoridade nacional e informou que outras diligências estão a ser feitas em concertação com outros concelhos limítrofes em sede da CimDouro e em relação ao ministério da Educação concordou de que realmente não terá havido negociação mas sim uma comunicação dos factos.

Falando de imediato, o senhor deputado **António Paulo Lopes Correia Cunha Mota**, manifestou o apoio a esta moção saudando os intervenientes da mesma, sublinhando que o importante mesmo é que estas ações tenham efeito prático e cheguem a algum lado de modo a que através destas tomadas de posição se possa expressar uma posição firme e se defina de uma vez por todas qual o principal motivo para o encerramento das escolas, se é pela falta de alunos ou se realmente se deve à construção do novo Centro Escolar.

Para uma melhor clarificação, o senhor presidente da Câmara voltou a usar da palavra para dizer que aquilo que lhes tinha sido dito pela tutela da Educação é que as escolas independentemente dos alunos que viessem a ter seriam mesmo para encerrar,



Paulo Mota
Moutinho de Carvalho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

porque esse foi o acordo feito entre a Câmara Municipal de Tabuaço na vigência do mandato anterior e o Ministério, aquando da construção do novo Centro Escolar.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sendim interveio para afirmar que acha que esta discussão não tem servido para mais nada que não seja para tentar empurrar as culpas de um para o outro lado em vez de se arranjar a solução para aquilo que alguém erradamente fez, porque o futuro se encarregará de descobrir quem foram os culpados que estiveram na origem deste problema.

A terminar este ciclo de debate em torno desta discussão, o senhor Presidente da Assembleia Municipal referindo-se a intervenções anteriores de que este seria um debate político, afirmou que o que está em causa é realmente o compromisso entre a autarquia e o ministério na sequência de acordos celebrados à época entre as partes e que agora têm de ser respeitados, porque houve uma candidatura e compromissos assumidos de que o novo espaço a ser construído albergaria todos os alunos do concelho, posição que limita o raio de ação quer da Câmara quer da Assembleia Municipal.

A deputada senhora **Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro**, usou novamente da palavra para afirmar que estão a confundir as questões em conseguir fundos comunitários com questões técnicas, porque o que é claro na lei é que as escolas vão encerrar se tiverem menos de vinte e um alunos, e tal só acontece porque nos últimos anos assistiu-se a um retrocesso do desenvolvimento no município e agora resta a alternativa de negociar com o ministério para que tal decisão não siga em frente.

A isto respondeu o senhor Presidente da Câmara, para dizer que realmente a lei é a lei mas não se pode exibir quando interessa apenas a um dos lados, porque na altura da construção do Centro Escolar foi assumido, que a troca da verba de mais um milhão e meio de Euros se alargaria o número de salas para contemplar todos os alunos do concelho não podendo ir agora fora daquilo que foi o compromisso para a obtenção dos fundos comunitários.

A Mesa da Assembleia Municipal aceitou a sugestão do deputado senhor **Paulo Mota** de que este assunto devia ser transformado em proposta para ser votada e assim reforçada, sendo também aceite a sugestão do senhor Presidente da Câmara para que no documento a elaborar pela Comissão no final desta reunião, fosse também vinculada a tomada de posição relativamente ao assunto em discussão. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo em conta a proposta feita pelo senhor **Paulo Mota**, com algumas indicações sugeridas pelo senhor **Moutinho de Carvalho** considerou que desta maneira a tomada de posição teria mais visibilidade e submetendo-a à apreciação do plenário para discussão e posterior votação, foi por unanimidade aprovada com o compromisso de ser enviada aos vários órgãos de soberania nacional.

Terminadas as intervenções sobre este assunto, tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Adorigo para apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento



*Luís Soares
Alfartel
avef*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

do senhor **Francisco Soares**, pai do senhor **Alfredo Manuel Soares** e avô do senhor **Ricardo Manuel Martins Soares**. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

A seguir usou da palavra o presidente da Junta de Freguesia de Longa senhor **Alcides dos Santos Jubilado**, para igualmente apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do senhor **Padre Fernando Albano Cardoso**, merecendo também a aprovação por unanimidade.

O senhor Presidente de Junta de Freguesia de Longa aproveitou a sua intervenção para informar a Assembleia Municipal de um caso referente a uma família a viver em condições precárias e a proprietária da referida casa onde habita este agregado familiar composto por mãe, filha e uma criança de tenra idade andar a tecer comentários menos dignos acerca do presidente da Junta acusando-o de que se está a aproveitar do dinheiro enviado pela Câmara que devia servir para pagamento das rendas dessa mesma habitação.

Disse ainda que é verdade ter sido deliberado o pagamento de tais rendas, mas que até à data tal não foi satisfeito e por isso a proprietária do imóvel ainda não recebeu, manifestando ainda alguma tristeza porque a referida proprietária afirmou que se havia deslocado ao Município e um funcionário, mas que não sabe a sua identidade, terá afirmado que a Câmara tinha enviado o dinheiro correspondente a essa dívida e que o senhor presidente da Junta de Freguesia de Longa, poderia estar a desviar para proveito próprio, pedindo ao senhor Presidente da Câmara para proceder a uma investigação sobre este assunto, pois o senhor Presidente da Junta de Longa, nada pode garantir que seja verdade, que o tal funcionário possa ter prestado tal esclarecimento. Relativamente a este assunto foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, afirmando que conhece o senhor Presidente da Junta de Longa, de cuja idoneidade não duvida e que só por má-fé seja de quem quer que seja, pode por em causa a sua honestidade. Disse ainda que não foram feitas transferências na vigência do seu mandato para a Junta de Longa, como também não houve para outra qualquer do concelho, até porque atendendo à entrada da nova lei há impedimento legal para a sua concretização, pedindo para que fique registado em ata, ou até se o senhor Presidente de Longa preferir pode a Câmara Municipal emitir uma declaração para provar que não houve transferência de qualquer verba, a fim de salvaguardar a honra e o bom nome.

Por outro lado e em relação ao funcionário que prestou eventualmente tais afirmações, entende o senhor Presidente da Câmara de que não se vai fazer uma caça às bruxas, mas apenas investigar e para isso deve haver alguém que indique o nome do funcionário, de forma a abrir um inquérito interno e apurar se correspondem à verdade as acusações feitas e aqui transmitidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Longa para numa fase seguinte proceder em conformidade.

Entretanto o senhor Presidente de Longa, avançou com a ideia de que o melhor seria chamar a proprietária do imóvel e na presença de testemunhas, registar as declarações que venha a prestar. -----



Handwritten signature: Paulo Mota

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Posteriormente o senhor Presidente da União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia apresentou à Mesa uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **D. Maria Eduarda Silva Fernandes Lopes**, mãe do adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, senhor **Faustino Fernandes Lopes**, aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tabuaço, propôs ao plenário a votação de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **Álvaro Alves Soares Martinho**, pai do secretário desta Assembleia Municipal senhor **Álvaro Correia Soares Martinho**. O referido Voto de Pesar foi aprovado por maioria com a abstenção do familiar, para não se pronunciar em causa própria.

O deputado senhor **Paulo Mota** pediu esclarecimentos sobre uma dúvida, aquando da intervenção do senhor Presidente da Câmara sobre a impossibilidade em fazer transferências financeiras para as juntas de freguesia, uma vez que a Lei apenas limita em alguns casos essas transferências.

A este respeito o senhor Presidente da Câmara, informou que tal atitude advém de vários pareceres, bem como sessões de esclarecimento aos autarcas e ainda a posição do senhor Consultor Jurídico.

Quanto aos acordos de execução ainda não avançaram porque no momento não há a perceção da possibilidade de poder ou não assumir determinados compromissos com as Juntas de Freguesia e correr o risco de não poder dar cumprimento a esses acordos. Tomando a palavra a senhora **Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro** não concorda com a explicação visto que a citada Lei não impede de transferir para as Juntas de Freguesia essas verbas, não vendo por isso nenhuma ilegalidade nisso, tendo o senhor Presidente da Câmara dito que iria analisar a situação tendo em conta a tomada de posição jurídica da senhora deputada acerca deste assunto.

Após um pequeno intervalo, os trabalhos recomeçaram com a intervenção do deputado senhor **Bruno Miguel da Silva Fernandes**, para propor um Voto de Louvor à **AJAB (Associação Juvenil de Abel Botelho)** pela consagração da equipa de Juniores de Futsal como campeã distrital e ainda a integração no recém-criado campeonato nacional de juniores da modalidade.

A unanimidade foi o resultado da votação para esta proposta.

Acabadas as inscrições para o uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu este período por encerrado, dando início à **ORDEM DE TRABALHOS**, com o **PONTO UM** acerca da informação escrita do senhor Presidente da Câmara, que não foi lida, pelo facto de previamente ter sido enviada aos senhores membros da Assembleia Municipal.

Passando ao **PONTO DOIS** para conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal no período de tempo entre vinte e cinco de março e três de junho do corrente ano.

O deputado senhor **Paulo Mota**, pediu a palavra para reiterar a posição já assumida na reunião anterior, não concordando com a inclusão deste ponto na Convocatória sendo um procedimento natural e em próximas reuniões que esta situação se verifique, o senhor deputado abandonará a sala, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal dito que apenas está a cumprir a lei. -----



Paulo Mota
Presidente
Câmara

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Sobre este assunto, também a deputada senhora Joana Ribeiro entende que a lei não impõe a inclusão deste ponto na convocatória, mas apenas o presidente da Câmara deve remeter à Assembleia Municipal as atas e respetivas minutas.

Uma outra solução para este assunto foi colocada pelo deputado senhor **Moutinho de Carvalho**, que o ideal mesmo seria no período de antes da ordem do dia, ao dar conhecimento ao plenário da correspondência recebida, daria também conhecimento das atas recebidas pela parte do executivo.

Entrando de seguida no **PONTO TRÊS** onde a Câmara Municipal solicita autorização para a adesão à Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal bem como os respetivos estatutos.

Relativamente a este assunto o senhor **Paulo Mota** saudou a iniciativa e manifestou a sua satisfação por esta adesão visto o concelho ser parte integrante de uma região vitivinícola como é o Douro, ressalvando no entanto que isto não seja apenas mais uma associação que nasce e não se traduza em resultados práticos para o concelho e se for possível a criação de delegações, seria de todo o interesse uma delas ser instalada em Tabuaço.

O senhor presidente da Câmara, relativamente ao solicitado pelo orador que o antecedeu, concorda plenamente mas esta é uma situação com pouco tempo e em fase inicial, merece ainda a aprovação do Tribunal de Contas e tudo será feito para que o nosso concelho esteja representado nos órgãos sociais da associação e a instalação de uma delegação em Tabuaço, será por certo objeto de análise e todos os esforços nesse sentido serão desenvolvidos.

O senhor Presidente da Câmara disse também que ao contrário de outras associações do género às quais Tabuaço está ligado, esta parece ter “pernas para andar” havendo alguma confiança no sucesso tendo em conta as pessoas que estão à frente dos destinos da mesma.

Concluídas as intervenções sobre este ponto, foram feitas duas votações referentes à adesão e estatutos, ambas aprovadas por unanimidade.

Seguidamente entrou em discussão o **PONTO QUATRO** relacionado com a nomeação do Revisor Oficial de Contas para efeitos de certificação legal de contas do Município respeitantes aos anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze.

Tal como consta de documentos enviados, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a nomeação do **Dr. Nuno Filipe Lopes Moutinho** para o cargo acima citado.

O deputado senhor **Paulo Mota**, solicitou esclarecimentos sobre algumas dúvidas, nomeadamente a nomeação de uma pessoa que não conhece e apesar de ser concurso público através da Plataforma pediu ao senhor Presidente da Câmara que informasse sobre a pessoa em causa.

Respondeu o senhor Presidente da Câmara dizendo, que a nova legislação obriga a que as Câmaras tenham Revisor Oficial de Contas e desde a tomada de posse o executivo tem sido inundado de propostas de empresas ou simplesmente de revisores



Paulo Mota
Assintulo
auf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

oferecendo os seus serviços e tendo em conta que esta apresentada pelo **Dr. Nuno Filipe Lopes Moutinho** foi a mais vantajosa, daí ter sido a selecionada para dois anos, tendo como base principal o fator económico que em relação às outras foi a que mais se ajustou aos interesses da autarquia.

Concluídas as intervenções foi este assunto posto à consideração dos senhores membros da Assembleia e aprovado por maioria com uma abstenção do senhor Paulo Mota, que apresentou uma declaração de voto, justificando com o argumento atrás citado, ou seja pelo desconhecimento quanto às competências técnicas e profissionais da pessoa em causa, que apesar das dúvidas não questiona, mas apenas por imperativo de consciência.

Passando de imediato ao **PONTO CINCO** relativo à autorização de contrato interadministrativo para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Tabuaço referente ao Canil.

Para elucidar o plenário sobre este tema, o senhor Presidente da Câmara falou do protocolo entre a autarquia e o Cantinho dos Animais de Viseu celebrado já há alguns anos, protocolo esse que foi pedido a cessação por parte do Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu. Tendo em conta esta situação e levada à sessão de Câmara, a mesma deliberou por unanimidade, propor à Junta de Freguesia de Tabuaço essa competência, com todas as valências anteriormente assumidas pela outra entidade bem como a verba atribuída que se cifra no valor de oitocentos euros mensais e que segundo a lei a atribuição dessas competências não podiam ser nos moldes anteriores e daí ser necessário este contrato interadministrativo hoje aqui presente à consideração da Assembleia Municipal para sua ratificação.

O senhor **Paulo Mota**, questionou a Mesa da Assembleia e até para salvaguardar ambas as partes sobre a legalidade da existência do chamado Canil e se cumpre as normas de higiene e segurança que a legislação obriga, para que se possa fazer tal transferência.

Concorda o senhor Presidente da Câmara que aquele local destinado à recolha dos animais abandonados começou mal e por isso não terá as melhores condições que se quer para a qualidade de vida dos animais, mas o que se pretende é corrigir algumas anomalias e transformar o espaço com alguma dignidade para o fim com que foi criado, podendo ter até de se começar a recorrer ao abate, como última hipótese porque começa a dar sinais evidentes de saturação no que toca à sua lotação.

Seguiram-se depois as intervenções dos senhores **Paulo Mota e Moutinho de Carvalho** bem como da senhora **Joana Ribeiro** mais ou menos semelhantes no sentido de se oporem a que tal contrato seja celebrado, devido à não legalização do Canil, que segundo o senhor Presidente da Câmara estão a ser envidados todos os esforços para a regularização desta situação.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tabuaço perguntou se alguém sabia há quanto tempo existia o Cantinho e de imediato informou que há uma década que os animais ali são recebidos interrogando-se também qual foi a solução arranjada para



Handwritten signature: Loupão Fernandes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

solucionar este problema, concluindo também que não foi arranjada nenhuma alternativa. Informou ainda que são cerca de oitenta animais que ali habitam e ele próprio, não na qualidade de autarca, mas na de cidadão e como voluntário se tem disponibilizado para dar àquele local alguma dignidade, lamentando que esteja haver entraves a um processo de que a sociedade só tem a ganhar.

O deputado senhor **José Joaquim de Almeida Azevedo** ao debruçar-se sobre este tema disse não entender como é que apesar de isto já se passar há uma década não se pode agora dar alguns passos para a regularização, preferindo manter este problema e salientou o bom trabalho desempenhado pela Junta de Freguesia.

Terminadas as intervenções foi o assunto a votação e o mesmo aprovado por maioria com três votos contra e uma abstenção.

Por último deu-se entrada no **PONTO SEIS** em "Outros assuntos de interesse para o concelho" e usou desse direito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sendim, para lembrar que em relação ao protesto no ato eleitoral das eleições europeias, a freguesia de Sendim manteve essa posição, facto que a colocou como a freguesia com o maior índice de abstenção a nível nacional, provando assim o descontentamento da população em relação ao encerramento da escola e adiantou que se o protesto fosse a nível do concelho a visibilidade seria muito maior.

Em relação ao apoio das freguesias, o senhor presidente da Junta de Sendim disse que deve ser feito de uma maneira ou outra. Não havendo possibilidade da transferência de verbas, pode sempre arranjar-se outra alternativa, nomeadamente na limpeza de caminhos e se as máquinas da autarquia não são suficientes, deve-se recorrer à contratação exterior.

Frisou também a importância cultural que Sendim tem para o concelho, tendo em conta a atividade desenvolvida nas festas do concelho através dos vários grupos existentes na sua terra, pelo que se impõe os necessários apoios, concluindo com o convite a todos a fazer uma visita durante a Feira Tradicional no âmbito do aniversário de Sendim a Vila.

O senhor Paulo Mota manifestou o agrado pela realização destas reuniões ao sábado, deu a ideia de as mesmas se poderiam realizar em dias de feira e pediu para que houvesse uma maior divulgação, para que a população tivesse conhecimento e nelas pudessem participar. Colocou ainda outra situação, que tem a ver com o concurso de Vinhos Internacional "La Selezionel del Sindaco" em Itália, que durante alguns anos premiou produtores do concelho, perguntando qual o motivo da não participação, se por opção da autarquia ou por falta de concorrentes.

Uma última questão posta pelo mesmo orador, foi para interpelar o senhor Presidente da Câmara, para saber se a auditoria financeira tem data definida para a sua apresentação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, prestou os esclarecimentos sobre as questões colocadas pelo senhor **Paulo Mota**, bem como o senhor Presidente da Câmara que em relação à auditoria financeira informou que será apresentada logo que estejam em condições de o fazer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Quanto ao concurso de vinhos não se terá realizado por falta de concorrentes apesar de terem sido abordados nesse sentido, adiantando que no próximo ano é de todo o interesse que haja participação de tabuacenses neste certame.

O senhor Presidente da Câmara, respondeu de seguida a todas as questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sendim, nomeadamente a possibilidade de recorrer a máquinas particulares para a execução de alguns trabalhos. Uma última informação foi dada ao plenário pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, referente à iniciativa de protesto em Lisboa marcada para o dia 15 de julho, pela Ordem dos Advogados, pelo encerramento de tribunais, apelando para a mobilização de cidadãos a incorporar esta acção, sendo o transporte cedido pela Câmara Municipal, bastando para tal a prévia inscrição junto na secretaria da autarquia.

Concluídas as intervenções, a senhora secretária **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira** leu a minuta da ata, que mereceu a unanimidade na votação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos os senhores membros nesta reunião dando por encerrados os trabalhos e para que faça fé e validade vai, vai esta ata ser assinada pelo presidente e respetivos secretários.



Presidente: **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**



1º Secretário: **Álvaro Correia Soares Martinho**



2º Secretário: **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**